



Divisão de Contratação, Apuração e Fiscalização - DICAF - UFPI <gc.dicaf@ufpi.edu.br>

## Notificação Pendência no SICAF

1 mensagem

**Divisão de Contratação, Apuração e Fiscalização - DICAF - UFPI**

<gc.dicaf@ufpi.edu.br>

Para: MultPar Serviços <multparservicos@gmail.com>

1 de dezembro de 2025 às

09:18

À Empresa MULTPAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA,  
CNPJ 22.561.863/0001-70

Assunto: Notificação para regularização do cadastro do fornecedor no SICAF.

Informamos que foi realizada consulta ao SICAF e constatado que a Certidão da Receita Federal está vencida, conforme cópia anexa. Em virtude desta irregularidade, conforme o que determinam os art. 30 e 31 da Instrução Normativa MPOG 03/2018, notificamos este fornecedor para que providencie a regularização. Será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste comunicado para que seja providenciada a regularização do SICAF ou apresentação de justificativas.

Atenciosamente,

--  
**Jullyane Alves Teixeira**

Divisão de Contratação, Apuração e Fiscalização - DICAF

Gerência de Contratos - GECON

Pró-Reitoria de Administração - PRAD

Universidade Federal do Piauí - UFPI

 [consultarSituacaoFornecedor\\_22561863000170\\_2025-12-01.pdf](#)  
76K



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.561.863/0001-70 DUNS®: 936455477  
Razão Social: MULTPAR SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA  
Nome Fantasia: MULTPAR SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/12/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|   |           |            |            |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 02/06/2026 | Automática |
| FGTS  | Validade: | 02/01/2026 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 19/04/2026 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 25/01/2026 |
| Receita Municipal          | Validade: | 04/03/2026 |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026